

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1292

30 de setembro de 2003

INÍCIO: 8h45min FIM: 10:40hs

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Carla Piccoli, Cap. QOEM Carlos Miguel Brasil, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Adv. Renata Sagini.

VISITANTES: Eng. Eng. Alexandra S. C. Koslowski

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 071.585.03.6 – Ensaio de Resistência ao Fogo – Mantas FIREMASTER

Voltou a ser apreciado o presente processo que trata de análise de ensaio de resistência ao fogo para utilização como segurança passiva a incêndio com mantas de fibras cerâmicas da marca “FIREMASTER” em parede sem função estrutural. O assunto foi devolvido ao representante do Corpo de Bombeiros que encaminhará na próxima reunião relatório a respeito do assunto.

2.2 Processo 297.943.00.8 – Rua Carlos Trein Filho, 257 – Parecer 112

Foi apreciado o presente processo de modificação de projeto com área total de 828,44m² em edificação classificada como C-1 e A-2 com altura de 7,25m. Solicita o requerente a dispensa do art. 87 – VII da L.C. 420/98 referente à altura mínima para passagem não inferior a 2,10m em toda a sua extensão. Alega o responsável técnico que a altura referida encontra-se 3,5% abaixo do permitido por lei mediante as justificativas técnicas apresentadas pelo Laudo Estrutural em anexo. O assunto foi debatido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo dotar a edificação de iluminação de emergência para o local e sinalização através de faixa amarela indicando o obstáculo junto ao desnível existente.

2.3 Processo 249.733.00.6 – Av. Salgado Filho, 140/160 – Parecer 113

Volta a ser apreciado o presente expediente em que trata de aprovação de projeto do Programa PAR da Caixa Econômica Federal, de recuperação de prédios existentes com 80 apartamentos e oito lojas. Área total de 5.690,30m² e altura maior que 30m. São dois prédios existentes compartimentados. A CCPI analisou o processo em pauta verificando os elementos da proteção contra incêndio e decidindo o que segue:

1. Extintores de Incêndio – a ser elaborado quando do PPCI;
2. Instalação Hidráulica sob Comando – Hidrantes – a ser elaborado quando do PPCI atendendo ao art. 285 da L.C. 420/98;
3. Sinalização de Saídas – isento;
4. Alarme Acústico – obrigatório em compensação a aceitação da escada existente a ser protegida constando no PPCI;
5. Saída de Emergência – aceito em caráter excepcional a proteção da escada existente com a colocação de PRF's nos apartamentos. Aceitação das janelas da escada desde que utilizados vidros aramados em pano máximo de 0,50m², corrimão de um dos lados da escada. Aceitação de largura inferior a 1,10m, colocação de PRF's nos medidores da descarga com ventilação indireta para o exterior;
6. Saída Alternativa – atender a L.C 410/98;
7. Instalação de Gás – conforme Parecer nº 107/2003 da CCPI.

Continuação da ta 1292

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 07 de outubro de 2003, no mesmo horário e local.